



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a necessidade de ampliação do playground da praça Maria Salete Bento Cicaroni, localizada na alameda São Caetano, nº 1687, bairro Santa Paula.**

Considerando as reclamações dos munícipes que relatam que o espaço atual é pequeno e insuficiente para a quantidade de crianças que o frequentam, principalmente nos finais de semana, quando o fluxo é ainda maior.

O parquinho desempenha um papel fundamental como espaço de lazer, recreação e convivência comunitária, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, além de oferecer às famílias um ambiente seguro para momentos de integração.

Entretanto, o tamanho reduzido do local compromete a qualidade das brincadeiras, gera desconforto e limita o acesso equitativo de todos que desejam utilizá-lo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A ampliação do espaço, portanto, é medida necessária para atender à demanda crescente da população, garantindo melhores condições de uso, maior segurança e conforto, além de fortalecer a função social desse importante equipamento público.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR